

## TERMO ADITIVO Nº 187/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2018, Processo Administrativo nº 016/2018, Dispensa nº 004/2018, que tem como objeto a locação de imóvel para instalação das oficinas do CRAS e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

O **Município de Guaraniésia**, Estado de Minas Gerais, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **Laércio Cintra Nogueira**, Gestão Administrativa 2017/2020 brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20 brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20, e a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, representada por sua secretária Maria Eugenia Souza Pelicer, brasileira, solteira, portadora do RG nº 23.111.947-1 SSP/MG e do CPF nº 861.325.046-72, residente e domiciliada a Rua Major Urias, nº 261, Centro, Guaraniésia-MG, doravante denominado Contratante e **Francisco Rodrigues de Lima**, doravante denominado **Contratado**, todos devidamente qualificados no contrato em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

### **Cláusula 1ª. Do Fundamento Legal:**

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a Cláusula 3ª do contrato original e consonância com o artigo 57 da Lei nº 8.666/93..

### **Cláusula 2ª. Da Prorrogação:**

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 09 (nove) meses, findando em 04 de setembro de 2019.

2.2. A vigência deste termo aditivo dá-se a partir de 1º de janeiro de 2019.

### **Cláusula 3ª. Do Valor.**

3.1. O valor do contrato original permanece inalterado em R\$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo o total deste aditivo em R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

**Cláusula 4ª. Dotação Orçamentária:**

4.1. As despesas com execução do presente aditamento para o exercício de 2019, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

<i>Ficha</i>	<i>Elemento/Dotação</i>
Outros Serv. Terceiros – Locação de Imóvel	02.91.01.08.122.0052.2.089.3.3.90.36.14

**Cláusula 5ª. Disposições Gerais:**

5.1. Prevaecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

**Cláusula 6ª. Publicidade:**

6.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias do mesmo teor.

Guaraniésia, 28 de dezembro de 2018

***Laércio Cintra Nogueira***  
***Prefeito do Município***

***Maria Eugenia Souza Pelicer***  
***Secretária Municipal de Desenvolvimento Social***

***Francisco Rodrigues de Lima***  
***Contratado***